

## Informação - Prova Extraordinária de Avaliação

Espanhol 2023

# PEA - 10.º Ano - Componente Oral

Ensino Secundário (continuação - formação específica)

Portaria n.º226-A/2018 de 7 de agosto (artigo 31.º)

O presente documento divulga informação relativa à prova extraordinária de avaliação do 10.º ano do ensino secundário da disciplina de Espanhol, nível de continuação, a realizar em 2023 pelos alunos que se encontram abrangidos pelo artigo 31.º da Portaria n.º 226-A/2018 de 7 de agosto, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

### Objeto de avaliação

A prova a que esta informação se refere tem por referência os documentos curriculares em vigor: O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, as Aprendizagens Essenciais (10.º ano - nível de continuação) e as orientações presentes no *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas* - QECR.

As Aprendizagens Essenciais da disciplina centram-se nas competências comunicativa, intercultural e estratégica.

É objeto de avaliação a competência comunicativa que abrange a compreensão, a interação e a produção, na modalidade oral.

## Características e estrutura

Avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais, que se desenvolvem em três momentos, através de um guião que os classificadores devem seguir.

- 1º Momento Interação entre examinador e aluno(s) questões dirigidas.
- 2º Momento Produção oral individual do aluno.
- 3º Momento Interação aluno aluno (diálogo).

## Critérios gerais de classificação

São consideradas cinco categorias para a classificação do desempenho do aluno, conforme a tabela seguinte:

CATEGORIAS	DEFINIÇÃO	COTAÇÃO
Âmbito	capacidade de usar os recursos linguísticos necessários à comunicação, em termos de variedade, extensão/espectro do conhecimento.	25%
Correção linguística	capacidade de usar as estruturas gramaticais e pronunciar as palavras de acordo com as regras do sistema linguístico e também de usar o vocabulário e a entoação adequados.	15%
Fluência	capacidade de formular e/ou prosseguir um discurso com rit- mo adequado ao contexto, sem que hesitações, pausas ou reformulações exijam demasiado esforço de compreensão ao(s) interlocutor(es).	10%
Desenvolvimento temático e coerência	Desenvolvimento Temático - capacidade de utilizar conhecimentos/informação e de se expressar sobre qualquer um dos temas prescritos pelo programa da disciplina.  Coerência - capacidade de sequenciar ideias e de organizar informação, ativando componentes da competência discursiva.	25%
Interação	capacidade de comunicar oralmente com outro(s) falante(s), envolvendo negociação de significado entre emissor(es) e recetor(es) da mensagem.	25%

Os critérios de classificação, para cada categoria, estão organizados por níveis de desempenho. O professor interlocutor (examinador) atribui um nível geral ao desempenho do aluno. Os dois professores classificadores atribuem um nível ao desempenho do aluno em cada categoria. O júri (professor examinador e professores classificadores), em conferência, atribui um nível final ao aluno em cada categoria. A cada um desses níveis corresponde uma única pontuação. Essa pontuação é expressa por um número inteiro, previsto na grelha para registo da classificação final do júri. A classificação final do aluno resulta da soma das pontuações obtidas em cada uma das categorias. Para cada categoria a ser observada, consideram-se cinco níveis de desempenho. Os critérios de classificação, para cada categoria, estão organizados por níveis de desempenho.

### Duração

A avaliação da interação e da produção oral tem uma duração máxima de 25 minutos.

- 1° Momento 10 minutos.
- 2° Momento 5 minutos.
- 3° Momento 10 minutos.

#### Material autorizado

O aluno apenas pode usar o material fornecido pelo examinador, em momentos determinados.